

SÍNTESE DA CHAMADA INTERNA PROCADI Nº 04/2026

APOIO ÀS AÇÕES DE ARTICULAÇÃO COM AS COMUNIDADES

Seleção de 01 (um) bolsista para atuar na Assessoria de Articulação com as Comunidades/PROCADI.

1. QUEM PODE SE CANDIDATAR

- ☐ Discente matriculado em um dos seguintes cursos graduação: Ciências Humanas, Direito, História, Letras, Pedagogia e Serviço Social;
- ☐ Discente com disponibilidade de tempo (20 horas semanais) para realizar as atividades;
- ☐ Discente com bom conhecimento dos *softwares Microsoft Word e Microsoft Power Point*, aplicativos *Google Docs e Canva*;
- ☐ Discente com capacidade de redigir textos com clareza, autonomia e respeito às normas da língua escrita;
- ☐ Público prioritário: agentes de maternagem; pessoas pardas; pessoas pretas; pessoas indígenas; pessoas quilombolas; pessoas com deficiência; pessoas com transtornos globais do desenvolvimento; pessoas com altas habilidades/superdotação; pessoas com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo; pessoas que cursaram o ensino médio integralmente em escolas públicas ou em escola particular com bolsas; e pessoas transgênero;

Caso não haja discentes inscritos/as ou aptos/as pertencentes ao público prioritário, candidatos/as da ampla concorrência podem participar do processo seletivo.

2. ATIVIDADES E COMPROMISSOS

- ☐ Confeccionar materiais – escritos ou em áudio – relacionados às ações desenvolvidas pela Assessoria;

- ☐ Realizar pesquisas e estudos teóricos a respeito dos temas tratados pela Assessoria para subsidiar o planejamento das ações;
- ☐ Auxiliar no acompanhamento das comunidades nos canais de interação disponíveis (e-mail, redes sociais ou outros);
- ☐ Participar de reunião quinzenal sem prejuízo aos componentes curriculares nos quais esteja matriculado(a);
- ☐ Participar das atividades solicitadas e/ou propostas pela Assessoria e PROCADI;
- ☐ Apresentar relatórios parciais, sempre que solicitado pela Orientadora;
- ☐ Elaborar e colaborar na elaboração de trabalhos científicos para apresentação em eventos ou publicações científicas;

3. BOLSA

- ☐ R\$ 500,00 de julho a dezembro de 2026 para 20 (vinte) horas semanais de atividades online.
- ☐ A acumulação da bolsa só é possível com outra do Plano de Permanência.

4.COMO SE INSCREVER

No sistema GURI, disponível no endereço: <https://inscricoes.unipampa.edu.br/>

5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA TODOS/AS:

- a) Comprovante de matrícula;
- b) Cópia do Currículo Lattes atualizado no formato PDF;
- c) Comprovante de pertencimento ao público-alvo prioritário.

6. DOCUMENTOS ESPECÍFICOS

6.1 ESTUDANTES-MÃES OU OUTROS AGENTES DA MATERNAGEM RESPONSÁVEIS POR MENORES DE ATÉ 12 ANOS DE IDADE:

I - Mães e outros/as agentes de maternagem: cópia da certidão de nascimento da criança ou do Termo de guarda judicial ou de adoção;

II - Outros/as agentes da maternagem – pais, avós, tias etc.: comprovante de matrícula em creche no nome do responsável, ou autodeclaração de responsabilidade e convivência (modelo disponível em

<https://sites.unipampa.edu.br/procadi/chamadas-internas-anexos/>),
acompanhada de cópia do RG/CPF do responsável;

III - Tutoras(es) - documento de tutela;

IV - Curador(a) - certidão de curatela.

6.2 INGRESSANTES PELA POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS

Declaração ou atestado da Secretaria Acadêmica para comprovar que faz parte da Ação Afirmativa com a informação do grupo pelo qual ingressou.

6.3 PESSOA PRETA OU PARDA

Autodeclaração de raça/etnia conforme o modelo disponibilizado na página da PROCADI, conforme o modelo disponível em <https://sites.unipampa.edu.br/procadi/chamadas-internas-anexos/>

6.4 PESSOA ÍNDIGENA

Declaração de que é membro da comunidade ou aldeia indígena, com a assinatura do líder (cacique/lideranças/chefe).

6.5 PESSOA MORADORA DE COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS

Declaração com a assinatura do presidente da associação do quilombo, reconhecida em cartório, para comprovar que o candidato pertence à comunidade.

6.6 PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Laudo médico de especialista na área da deficiência, emitido nos últimos cinco anos, com a informação sobre o grau ou o nível de deficiência, o código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID-10), a provável causa da deficiência e a dificuldade apresentada pelo(a) candidato (a) – física, mental, visual, auditiva ou múltipla – para o exercício ou desempenho das atividades acadêmicas.

6.7 PESSOA COM RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 01 (UM) SALÁRIO MÍNIMO

I- Comprovante de inscrição ou folha Resumo do CadÚnico, atualizado nos últimos 12 (doze) meses.

6.8 PESSOA QUE CURSOU ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PÚBLICA

Histórico escolar comprovando que cursou o Ensino Médio integralmente em escola pública.

6.9 PESSOA QUE CURSOU ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PARTICULAR COM BOLSA

Comprovante da bolsa nos três anos do Ensino Médio.

6.10 PESSOA TRANSGÊNERO

Autodeclaração de Identidade de Transgênero preenchida e assinada, com data do ano vigente, conforme o modelo disponibilizado na página da PROCADI (<https://sites.unipampa.edu.br/procadi/chamadas-internas-anexos/>).

7 SELEÇÃO

A seleção será realizada por meio da análise do Currículo Lattes e de entrevista *online* com duração máxima de 20 (vinte) minutos realizada pelo *Google Meet* em data, horário e *link* informados pelo *e-mail* institucional do/a discente após confirmação da inscrição, conforme cronograma abaixo.

- O/a acadêmico/a deve estar disponível no período da seleção (conforme o cronograma) para participação na entrevista, que não poderá ser reagendada por indisponibilidade do/a candidato/a;
- O número de candidatos/as que serão convocados/as para entrevista está limitado a 10(dez). Em caso de número superior de inscritos, participarão da entrevista os/as candidatos/as que alcançarem maior pontuação no Currículo Lattes.

8 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

8.1 Currículo Lattes: a avaliação do Currículo Lattes vale 04 (quatro) pontos e analisará os seguintes aspectos:

- I – Número de participações do/a discente em eventos acadêmicos com apresentação de trabalho (pôster ou comunicação oral);
- II - Número de participações do/a discente em cursos e eventos como ouvinte;
- III - Número de participações em projetos acadêmicos (ensino, pesquisa, extensão ou inclusão e direitos humanos);
- IV -Número de publicações de resumos em anais ou caderno de resumos de eventos acadêmicos como único discente autor/a;
- V - Número de publicações de resumo em anais ou caderno de resumos de eventos acadêmicos com outros/as autores/as.

8.2 Entrevista: a avaliação da Entrevista vale 06 (seis) pontos e analisará os seguintes aspectos:

I - Conhecimentos do/a discente sobre as políticas de ações afirmativas, de acordo com texto do PDI 2025-2029, páginas 186 a 188, (disponível em <https://sites.unipampa.edu.br/pdi/files/2025/02/diagramado-pdi-2025-2029-ok.pdf>);

II - Reflexão pessoal do/a discente sobre as políticas de ações afirmativas;

III – Disponibilidade para cumprir as atividades e compromissos disponíveis no item 2.

8.3 A nota final será obtida pela soma da nota do Currículo Lattes e da Entrevista, totalizando 10 (dez) pontos.

8.4 A nota mínima para aprovação é 06 (seis).

9 RECURSOS

Podem ser apresentados recursos contra o resultado da homologação de inscrição e contra os resultados finais.

Os recursos devem ser enviados para o *e-mail* veramedeiros@unipampa.edu.br nas datas informadas no cronograma, informando o motivo da contestação e as justificativas para alteração do resultado.

10 CRONOGRAMA

Período de inscrições de candidatos/as).	até 18/06/2025
Resultado provisório das inscrições homologadas.	22/06/2026
Período para recursos.	23/06/2026
Resultado final das inscrições homologadas e divulgação do horário das entrevistas <i>online</i> .	24/06/2026
Período para envio aos (às) candidatos (as), pelo <i>e-mail</i> institucional, da data, horário e <i>link</i> do <i>Google Meet</i> para realização da entrevista.	até 26/06/2026
Período para seleção de bolsistas.	29/06/2026 a 03/07/2026
Divulgação do resultado provisório.	06/07/2026
Interposição de recursos.	07/07/2026

Divulgação do resultado final.	08/07/2026
Início da atividade do/a bolsista.	10/07/2026

11 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A íntegra das informações e condições relacionadas a esse processo seletivo constam na Chamada PROCADI 04/2026, disponível em <https://sites.unipampa.edu.br/procadi/chamada-interna-04-2026/>.